



# ALVALADE

Junta de Freguesia

## PROPOSTA N.º 93/2016

Exmos. Membros do Executivo da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando o disposto na al. v) do n.º 1 do art. 16.º do RJAL, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia, de harmonia com o previsto no n.º 3 do art. 164.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que ratifique o despacho n.º 31/2016, de 11 de abril, em anexo.

Lisboa, em 18 de abril de 2016

A Vogal da Ação Social e Habitação, Saúde e Igualdade

Rosa Lourenço